INDICAÇÃO CM 1528/2026

Divinópolis-MG, 14 de Abril de 2026
Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente, pelos seguintes termos, a Exma Sra. Prefeita Municipal Janete Aparecisa Silva , por meio da Secretaria competente: **que determine ao setor competente a realização de calçamento (pavimentação) na Rua Márcio Francisco Gonçalves, após o nº 1535, localizada no Bairro Campina Verde.**

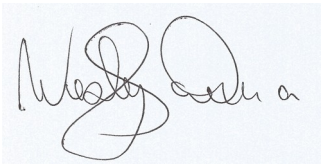
Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade da referida via, que atualmente não possui pavimentação adequada, ocasionando inúmeros transtornos aos moradores e usuários.

Em períodos de chuva, a rua se torna praticamente intransitável devido à formação de lama, buracos e acúmulo de água. Já em períodos de estiagem, a poeira excessiva compromete a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, além de causar desconforto e sujeira nas residências.

Ressalta-se ainda que a falta de calçamento dificulta o acesso de veículos, inclusive de serviços essenciais como ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar.

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias com a máxima urgência, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.



Wesley Jarbas
Vereador Líder Republicanos.
Vice Presidente da Câmara Municipal.

Assinado digitalmente por WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O0K-VNL-G4Q-1ZW.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/04/2026 às 15:31:55

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 14/04/2026 às 15:32:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O0K VNL G4Q 1ZW